

JOSE DANIEL DE CARVALHO QUIDA



e-CIP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Enfermagem	
INSCRIÇÃO - COREN MS - 500210	
ENFERMEIRO	
NOME CIVIL JOSE DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA	
NATURALIDADE/PAIS/PROVINCIA CORUMBÁ MS/RÁDIALEIRA	
FILIAÇÃO SILVANA DE OLIVEIRA CARVALHO	
WILSON JOSE OLIVEIRA	
CPF 056.848.081-98	DATA DE EMISSÃO 12/03/2024
DATA NASCIMENTO 18/05/1999	DATA DE VALIDADE 12/03/2029
IDENTIDADE 2134773	
ORGÃO EMISSOR SSP-MS	

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos na Carteira de Identidade Profissional original.



Universidade Anhanguera - Uniderp

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Anhanguera - Uniderp no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Enfermagem em 21/06/2023 e colação de grau em 21/11/2023, confere o título de

Bacharel a

JOSÉ DANIEL DE CARVALHO QUIDÁ

Brasileiro, natural do Estado Mato Grosso do Sul, nascido em 18 de maio de 1999, RG 2134773 - SEJSP/MS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Campo Grande - MS, 23 de novembro de 2023.



Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios

<https://diplomas.somosb4.com.br>
Código de validação: 671.671.57cb0244e1a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
PROCESSO Nº 4493125
FOLHA Nº 1352

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPREFEITURA MUNICIPAL DE LADARINI
PROCESSO Nº: 443/25
FOLHA Nº: 1353**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE DANIEL DE CARVALHO QUIDA

CPF: 056.848.061-98

Certidão nº: 52634379/2025

Expedição: 08/09/2025, às 08:49:38

Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DANIEL DE CARVALHO QUIDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.848.061-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE DANIEL DE CARVALHO QUIDA
CPF: 056.848.061-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:17 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **B188.E4E1.4A9D.8764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Curso: Enfermagem

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 362 de 13/04/2021 - publicada no D.O.U 71, seção 1, pág. 62 de 16/04/2021.

Universidade Anhanguera - Uniderp
Pitagoras - Sistema de Educacao Superior Sociedade Ltda
CNPJ: 03239470000109

Credenciada pela Portaria nº 4069 de 29/11/2005 - publicada no D.O.U 229, seção 1, pág. 7 de 30/11/2005.

Diploma registrado sob nº 118380 Livro 60 Processo nº 118380, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

Campo Grande - MS 23 de novembro de 2023.

Angela Cristina Granado Willamowius
Gerente Documentação e Diplomas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJARI
PROCESSO Nº 4131/25
FOLHA Nº 1356





MUNICIPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO
FONE: (67)3226-2002 | LADÁRIO/MS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL Nº 576/2025

CCM: 25713
NOME: JOSE DANIEL DE CARVALHO QUIDA
CNPJ/CPF: 056.848.061-98

É certificado que, para o CNPJ/CPF acima, **não constam débitos** referentes aos impostos municipais que lhe são atribuídos. Estando livre para qualquer transação.

Obs.: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer tributos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, com base no Código Tributário Municipal.

Sector tributário da Prefeitura Municipal de LADÁRIO.

Emitida em 05/09/2025
Válida até 04/11/2025

Certidão emitida via internet de forma gratuita.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no link do site (http://web.qualitysistemas.com.br/certidoes_on_line/municipio_de_ladario), informando o código de autenticidade: **F26043F.AF0C3BCW**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento

mensagens

ML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>
Para: daniel-khydac@hotmail.com

23 de setembro de 2025 às 16:27

Interessado: José Daniel de Carvalho Quidá

Referente ao Chamamento Público para fins de credenciamento/contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de saúde, por meio de credenciamento, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ladário/MS, vimos, por meio desta, informar que foi verificada a ausência dos seguintes documentos:

- **Anexo II do Edital;**
- **Anexo III do Edital.**

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie o envio dos referidos documentos, a fim de possibilitar a devida análise e habilitação do credenciamento.

O não atendimento à presente diligência poderá implicar na inabilitação, nos termos do edital.

Atenciosamente,

Thomas Celescuekci Lodi Corá
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PROCESSO Nº: 4731/25
FOLHA Nº: 1358

Daniel Khydac <daniel-khydac@hotmail.com>
Para: PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>

25 de setembro de 2025 às 08:54

Prezado,

Conforme solicitado anteriormente, segue anexo os documentos mencionados.

Atenciosamente,

José Daniel de Carvalho Quidá
Enfermeiro Coren/MS 806.819

Obter o Outlook para Android

Fr... PML - Licitação Ladário <licitacao.ladario@gmail.com>


Sent: Tuesday, September 23, 2025 3:27:40 PM

To: daniel-khydac@hotmail.com <daniel-khydac@hotmail.com>

Subject: DILIGÊNCIA Processo nº 4731/2025 Chamamento Público para Credenciamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Anexo_III_credenciamento_Jose_Daniel_assinado.pdf**
96K

 **Anexo_II_credenciamento_Jose_Daniel_assinado.pdf**
107K



ANEXO "III"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Eu, José Daniel de Carvalho Quidá, brasileiro, profissão Enfermeiro, estado civil Casado, domiciliado na Alameda C Quadra 63 Lote 62, n.º62, bairro Aeroporto, cidade Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79301-970, inscrito sob o CPF Nº 056.848.061-98, RG Nº 2134773 SEJUSP/MS, vêm a presença da Prefeitura Municipal de Ladário – MS, DECLARAR que é responsável pelo pagamento de todos os tributos referente a prestação de serviços, bem como das contribuições previdenciárias decorrentes do presente credenciamento, sob pena da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ladário/MS em 24 de Setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOSE DANIEL DE CARVALHO QUIDA

Data: 25/09/2025 08:50:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Daniel de Carvalho Quidá
CPF nº056.848.061.98



ANEXO "II"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Ladário, Mato Grosso do Sul:

Venho através do presente, requerer a inscrição para prestação de serviços de enfermeiro, constantes do item 2.1. objeto do Credenciamento n.º 001/2025, divulgado em 02 de julho de 2025, como abaixo qualificado

Razão Social/Profissional: José Daniel de Carvalho Quidá

Endereço Comercial: Alameda C Quadra 63 Lote 62 Bairro Aeroporto

CEP: 79301-970 Cidade: Corumbá Estado: MS

CNPJ/CPF: 056.848.061-98

EMAIL: daniel-khydac@hotmail.com TELEFONE: (67)99834-5516

Declaro ter pleno conhecimento e aceitação, em caráter irrevogável e irretratável, das regras e das condições gerais da contratação e que me encontro de pleno acordo em solicitar o credenciamento para prestação de serviços de -----, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito em atender as demandas do município de Ladário/MS, na seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. (mensal)	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de enfermeiro	Serviço por Hora ou Consulta	250H	R\$40,8767	R\$122.630,1000

Declaro ainda a validade do requerimento/proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

Ladário,MS, em 24 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL DE CARVALHO QUIDA
Data: 25/09/2025 08:50:21 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Daniel De Carvalho Quidá
Enfermeiro